

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 063/2024

ALTERA A COMISSAO PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA IN TCEES N° 68/2020, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°. Altera o artigo 1° da Portaria n° 068/2023 para **incluir** a servidora <u>Luzia Ghidetti Ner</u>y na Comissão para a adoção de medidas necessárias para atendimento às exigências da IN TCEES n° 68/2020, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Renata Zanete

Membros:

Adriana Pinio Bremenkamp Adriana Vieira Pereira Carla Maria Miotto Gaia Elaine Cardoso de Almeida Fanticelle Francielle Barbosa Botelho Georgia Marrani da Silva Ione Elizabete Matoso Jefferson dos Santos Rangel Luana Pertel Rissi Luciana Angelo Massucatti Luzia Ghidetti Nery Marcela Negris Scaldaferro Sandy Busato Sintik Souza Vieira Vanessa de Jesus dos Santos Vanuza Pertel

 $\mbox{Art.2}^{\circ}.$ As demais disposições da Portaria nº 068/2023 permanecem inalteradas.







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 063/2024

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



